



EDITAL

REALIZAÇÃO: 01 a 05 de outubro de 2018.

Poderão participar do concurso, alunos vinculados à **Fundação Carlos Gomes e UEPA**, a **Escola de Música da Universidade Federal do Pará**, e a **Fundação Amazônica de Música** em seis diferentes **CATEGORIAS:**

- **INCENTIVO**, Alunos do IECG nas Séries 11A e 12A independente da idade ou alunos das demais entidades participantes com idade até 12 (doze) anos nas especialidades desta categoria;
- **INFANTIL**, Alunos do IECG nas Séries 13A e 14A independente da idade ou alunos das demais entidades participantes com idade até 14 (catorze) anos nas especialidades desta categoria
- **JUVENIL**, Alunos do IECG nas Séries 15A ao 17A, 11B ao 14B ou 11C ao 13C, independente da idade ou alunos das demais entidades participantes com idade até 19 (dezenove) anos nas especialidades desta categoria;
- **INTERMEDIÁRIO**, Alunos do IECG no Curso Técnico ou alunos das demais entidades participantes independente da idade nas especialidades desta categoria
- **AVANÇADO**, alunos de Instrumento e Canto matriculados em qualquer série dos Cursos de Bacharelado da FCG ou Licenciatura em Música da UEPA nas especialidades desta categoria;
- **ÚNICA**, Alunos das Instituições participantes, independente de idade e de nível de estudos musical, em qualquer formação camerística;
- *Qualquer candidato pode pleitear participação em categoria superior a seu nível de estudo musical, desde que cumpra o programa daquela categoria, mas, nunca em categoria inferior.*

CATEGORIAS E ESPECIALIDADES:

O XII Concurso Doris Azevedo para Jovens Musicistas terá, dentro de cada categoria, as seguintes especialidades:

- **INCENTIVO:** Violino e Violoncelo, Flauta Doce e Piano;
- **INFANTIL:** Violino e Violoncelo, Flauta Doce e Piano;
- **JUVENIL:**
 - CORDAS:** Violino, Violoncelo, Viola e Contrabaixo,
 - SOPRO/METAIS:** (todos os metais),
 - SOPRO/MADEIRAS** (todas as madeiras),
 - PERCUSSÃO** (todos os instrumentos percussivos),
 - FLAUTA DOCE, PIANO, VIOLÃO e CANTO;**
- **INTERMEDIÁRIO:**
 - CORDA:** Violino, Violoncelo, Viola e Contrabaixo.
 - SOPRO/METAIS** (todos os metais),
 - SOPRO/MADEIRAS** (todas as madeiras),
 - PERCUSSÃO** (todos os instrumentos percussivos),
 - FLAUTA DOCE, PIANO, VIOLÃO e CANTO;**
- **AVANÇADO:**
 - CORDAS:** Violino, Violoncelo, Viola e Contrabaixo.
 - SOPRO/METAIS:** (todos os metais),
 - SOPRO/MADEIRAS:** (todas as madeiras),
 - PERCUSSÃO** (todos os instrumentos percussivos),
 - PIANO, VIOLÃO E CANTO.**
- **ÚNICA, Música de Câmara:** qualquer formação camerística, em qualquer nível e com qualquer número de participantes.

COMISSÃO JULGADORA:

A Comissão Julgadora de cada especialidade será composta por dois ou mais professores de cada especialidade ou grupo de especialidades, de reconhecido mérito na comunidade musical. **Caso algum membro da banca examinadora possua aluno concorrente, não poderá este atribuir nota nem manifestar-se sobre a apresentação de seu aluno, ficando a avaliação, a critério dos demais componentes.**

PREMIAÇÃO:

Todos os candidatos que se apresentarem receberão Certificado de Participação, sendo conferidos aos 02 (dois) primeiros classificados em cada categoria os seguintes prêmios:

Categoria	Especialidade	1º lugar	2º lugar	
Incentivo	Violino/violoncelo	70,00	40,00	
	Flauta Doce	70,00	40,00	
	Piano	70,00	40,00	
Infantil	Violino/violoncelo	200,00	100,00	
	Flauta Doce	200,00	100,00	
	Piano	200,00	100,00	
Juvenil	Cordas	250,00	150,00	
	Sopro Madeiras	250,00	150,00	
	Sopro Metais	250,00	150,00	
	Percussão	250,00	150,00	
	Piano	250,00	150,00	
	Canto	250,00	150,00	
	Violão	250,00	150,00	
	Flauta Doce	250,00	150,00	
	Intermediário	Cordas	300,00	200,00
		Sopro Madeiras	300,00	200,00
Sopro Metais		300,00	200,00	
Percussão		300,00	200,00	
Piano		300,00	200,00	
Canto		300,00	200,00	
Violão		300,00	200,00	
Flauta Doce		300,00	200,00	
Avançado	Cordas	400,00	250,00	
	Sopro Madeiras	400,00	250,00	
	Sopro Metais	400,00	250,00	
	Percussão	400,00	250,00	
	Piano	400,00	250,00	
	Canto	400,00	250,00	
	Violão	400,00	250,00	
Única	Música de Câmara	2.000,00	-	

OBS. A comissão julgadora poderá deixar de atribuir premiações em cada uma das categorias e/ou especialidades, desde que não seja alcançado o nível requerido pelo concurso.

CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

As provas serão realizadas em duas etapas na **mesma data e turno**:

A 1ª etapa denominada **ELIMINATÓRIA**, a 2ª Etapa denominada **FINAL**, exceto aquela **ESPECIALIDADE** em que ocorram candidatos além da capacidade de julgamento em um único dia. Caso seja necessário o uso de uma outra data, os candidatos farão a **PROVA FINAL** de sua **ESPECIALIDADE** dia **05 de outubro** (sexta feira).

As provas serão aplicadas em dois turnos de acordo com a opção na ficha de inscrição dos candidatos: **Manhã iniciando às 09h00 e Tarde iniciando às 14h00.**

A **PROVA ELIMINATÓRIA** será aplicada a todos os candidatos inscritos e logo após, será realizada a **PROVA FINAL**, também a todos os candidatos, segundo o calendário seguinte:

Dia 01/10: Turnos Manhã e Tarde: Sala Ettore Bosio: **Cordas**

Dia 01/10: Turnos Manhã e Tarde: Sala Música Antiga: **Flauta Doce**

Dia 02/10: Turnos Manhã e Tarde: Sala Ettore Bosio: **Piano**

Dia 02/10: Turnos Manhã e Tarde: Sala Lícia Arantes: **Madeiras**

Dia 02/10: Turnos Manhã e Tarde: Sala Mestre Banda: **Metais**

Dia 03/10: Turnos Manhã e Tarde: Sala Ettore Bosio: **Canto**

Dia 03/10: Turnos Manhã e Tarde: Sala Música Antiga: **Violão**

Dia 04/10: Turnos Manhã e Tarde: Sala Percussão: **Percussão**

Dia 04/10: Turnos Manhã e Tarde: Sala Ettore Bosio: **Música de Câmara.**

Dia 05/10: Turnos Manhã e Tarde: Todas as Salas. Prova Final, na(s) especialidade(s) em que ocorram candidatos além da capacidade de julgamento em um único dia.

As premiações em todas as categorias e especialidades serão anunciadas dia 12 de outubro.

Os candidatos de todas as Categorias deverão apresentar-se no turno de opção do candidato meia hora antes do início das provas, no local informado para tal, caso não esteja presente no horário estipulado, poderá ser desclassificado a critério da banca examinadora.

As cópias Xerox do programa (3 de cada peça) que será apresentado pelo candidato, deverão ser fornecidas à Banca Examinadora por ocasião de sua apresentação.

O candidato que faltar a qualquer das provas será automaticamente desclassificado da competição.

Caso necessário, será de responsabilidade do candidato trazer seu pianista acompanhador.

A ordem de apresentação dos candidatos será obedecida a critério da banca examinadora de cada especialidade no dia da prova Eliminatória, e servirá também para a prova Final.

INSCRIÇÕES:

As inscrições para o XII Concurso Doris Azevedo para Jovens Musicistas poderão ser feitas no horário comercial de 24 de maio a 31 de agosto de 2018, na Biblioteca Leonor Macedo do IECG, com o candidato inscrevendo-se na categoria e especialidade correspondente ao nível pretendido e especificando o turno de opção da prova, sendo para isso necessário:

- Preenchimento da Ficha de Inscrição;
- Cópia do Documento de Identidade do candidato;
- Comprovante de Residência do candidato;
- CPF do candidato;
- Na Ficha de Inscrição, no espaço para isso reservado, caso o aluno seja menor de idade, deverá ser informado o Nome, CPF, Identidade e cópia do comprovante de Residência do responsável que poderá receber a premiação.
- Aos vencedores, o prêmio será feito através de ordem bancária ao responsável informado na Ficha de Inscrição;
- Candidatos não vinculados a Fundação Carlos Gomes deverão apresentar documento comprovando a vinculação à UEPA, FAM ou UFPA.

AVALIAÇÕES:

- As avaliações serão feitas obedecendo critérios de Técnica do Instrumento ou Voz, Postura em cena e Interpretação Artística.

OBSERVAÇÕES:

- Na Categoria Livre, especialidade Música de Câmara, é permitida a participação de professores no grupo de câmara. Neste caso o prêmio em dinheiro será proporcional à participação de alunos no grupo, descontado a participação do professor;
- Na Especialidade Canto, é permitida a participação de professor como pianista acompanhador, sendo neste caso o prêmio integral para o aluno.
- Será permitida a troca de repertório até um mês de antecedência do início do concurso, com a troca na ficha de inscrição;
- Os casos omissos e dúvidas serão dirimidos pela organização do concurso.
- A Comissão Organizadora deseja a todos os candidatos, boa sorte nos resultados e uma brilhante apresentação durante o concurso.

